



R E S O L U Ç Ã O Nº 26/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 23/04/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o **Termo de Convenio Nº 29/2024 SETI/ UE/ FADEC/ UEM/ Pro Solo Consultoria e Planejamento Agropecuário.**

Considerando o contido do **e-protocolo 23.380.297-2**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 16 de abril de 2025;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Convenio Nº 29/2024, SETI/UEF/FADEC/UEM/PRO SOLO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO**, OBJETO: “Uso de microchips conectados a sistemas descentralizados para rastreabilidade de bovinos”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de abril de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/04/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor